

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

 Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria

**REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA**

1. DADOS DO SERVIDOR E DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO

**1.1.Dados do servidor**

Nome civil completo e sem abreviatura:

Nome social (Portaria MP/GM nº 233, de 18.05.2010, PNDH):

Matrícula SIAPE: CPF: RG:

E-mail: Telefones com DDD: ( )

Cargo efetivo (quando houver):

Cargo comissionado ou função de confiança:

Unidade de Lotação (Câmpus ou Reitoria):

Nº da Portaria de nomeação no cargo que ensejará o pagamento:

Data publicação no DOU:

**1.1.1 Dados do Endereço residencial anterior ao deslocamento**

Nome da rua: Nº: Complemento:

Bairro: Município:

CEP: UF:

**1.2. Dados do cônjuge ou companheiro (se for o caso)**

Nome civil completo e sem abreviatura:

Nome social (Portaria MP/GM nº 233, de 18.05.2010, PNDH):

Matrícula SIAPE, se servidor(a): CPF: RG:

2. REQUERIMENTO

Venho, por meio deste, requerer a concessão de auxílio-moradia, com fulcro nos arts. 60-A a 60-E, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ressarcimento das despesas referentes a uma das modalidades abaixo:

( ) aluguel de moradia

Valor mensal inicial da locação em R$:

Nome ou razão social do locatário:

CPF ou CNPJ:

**Dados referentes ao imóvel alugado**

Nome da rua: Nº: Complemento:

Bairro: Município:

CEP: UF:

( ) meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira.

Nome da empresa:

CNPJ:

Valor mensal inicial da hospedagem em R$:

3. DECLARAÇÃO

DECLARO QUE:

3.1. sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal e art. 132 da Lei n.º 8.112, de 1990, que atendo a todos os requisitos legais para recebimento do auxílio-moradia, previstos nos arts. 60-A a 60-E, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

3.2. desde já estou ciente de que:

- devo manter sempre atualizadas as informações acima, inclusive quanto à exoneração do cargo comissionado ou função de confiança, bem como quanto às alterações de contrato;

- o pagamento do auxílio-moradia está condicionado à comprovação das respectivas despesas a serem ressarcidas, mensalmente, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) recibo emitido pelo locador do imóvel ou por seu procurador, ou, ainda, comprovante de depósito ou transferência eletrônica do aluguel para conta bancária indicada no contrato, desde que essa forma de pagamento seja prevista no contrato;

b) nota fiscal do estabelecimento hoteleiro; ou

c) boleto bancário autenticado ou acompanhado de comprovante de pagamento pelos meios eletrônicos disponíveis, e que permita relacionar o pagamento ao contrato vigente.

- tenho o dever legal de comunicar à Unidade de Gestão de Pessoas do respectivo órgão ou entidade, toda e qualquer situação que acarrete a perda da qualidade de beneficiário do auxílio-moradia.

- o auxílio-moradia será empregado para o ressarcimento das despesas realizadas com aluguel de moradia

ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, abrangendo apenas gastos com alojamento.

- não estão sendo indenizadas despesas de condomínio, energia, telefone, alimentação, bebidas, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, taxas e outras despesas acessórias do aluguel ou da contratação de hospedagem.

3.3. não ocupo imóvel funcional;

3.4. meu cônjuge/companheiro não ocupa imóvel funcional;

3.5. não sou ou fui, nos 12 (doze) meses que antecederam a minha nomeação, proprietário, promitente comprador, cessionário, ou promitente cessionário de imóvel na localidade em que se dará o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, incluída a hipótese de lote edificado;

3.6. meu cônjuge/companheiro não é ou foi, nos 12 (doze) meses que antecederam a minha nomeação, proprietário, promitente comprador, cessionário, ou promitente cessionário de imóvel na localidade em que se dará o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, incluída a hipótese de lote edificado;

3.7. nenhuma outra pessoa que comigo reside recebe auxílio-moradia, ou qualquer outra verba de idêntica natureza;

3.8. cumpro os demais requisitos previstos na Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013.

3.9. recebi o auxílio-moradia em outro órgão: ( ) sim, órgão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) não

Nº Portaria de nomeação: Publicada no DOU em:

Nº Portaria de exoneração: Publicada no DOU em:

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:

 4.1 cópia do contrato de locação, com firma reconhecida em cartório; local e data assinatura do servidor requerente.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do servidor requerente